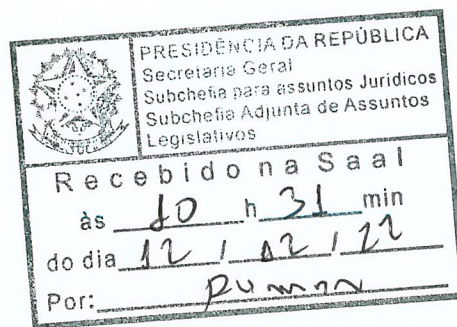


Mensagem nº 286 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 155, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 29 de novembro de 2022, que “Aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, concluída em Viena, em 21 de março de 1986, sob a condição de formulação de reserva aos seus artigos 25 e 66”.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal